PROJETO DE LEI Nº 83, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento de 2023, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), alteração do PPA LDO para os fins que especifica e, e dá outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa do município de Buritama, crédito adicional suplementar, ao orçamento programa de 2023, nos termos do inciso I do art. 41 da lei federal nº 4.320/64, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

02 – PODER EXECUTIVO
02.02 – Departamento Municipal de Finanças, Contabilidade e Tributos
339039.24 – 28.843.0007-0.001 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 15.000,00

Art. 2º - Para cobertura do credito aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES**, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme disposto no inciso II do § 1º, c.c. § 3º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 da seguinte conta de receita orçamentária:

02 – PODER EXECUTIVO
02.02 – Departamento Municipal de Finanças, Contabilidade e Tributos
4690.71.03 – 28.843.0007-0.001 Amortização da Dívida IPREM – Infraorçamentaria.....R$ 15.000,00

Art. 3º - O demonstrativo do impacto orçamentário e financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, fica dispensado tendo em vista tratar-se de reforço de dotações de programas já constantes do orçamento corrente.

Art. 4º - Ficam incluídos e alterados os anexos do PPA e LDO o programa de trabalho de que se trata esta lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buritama, 26 de dezembro de 2023; 106 anos de Fundação e 75 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

J U S T I F I C A T I V A

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Submetemos o presente projeto que visa "Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento de 2023, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), alteração do PPA LDO para os fins que especifica e, e dá outras providencias".

O presente projeto tem objetivo o pagamento de vale alimentação de servidores públicos do Município.

Para tanto contamos com a deliberação favorável de Vossa Excelência e Nobres Vereadores, para o projeto em questão apresentado.

Atenciosamente,

RORIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal